



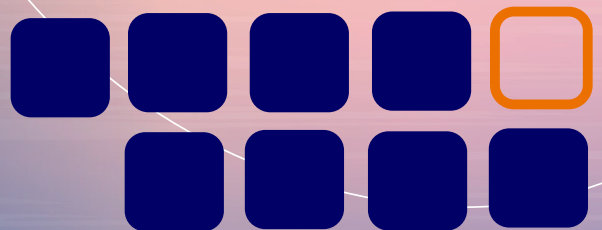
FUNBEP

Relatório Anual Integrado 2025

75
anos



Demonstrações
Contábeis e
Notas Explicativas



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em Milhares de Reais

ATIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
DISPONÍVEL		317	186
REALIZÁVEL		8.338.864	8.294.619
Gestão Previdencial	5	2.036.943	2.067.868
Gestão Administrativa	5	6.611	6.087
Investimentos	6	6.295.310	6.220.664
Títulos Públicos		1.181.524	1.131.265
Fundos de Investimentos		4.403.792	4.437.692
Derivativos		601.105	535.283
Investimentos em Imóveis	6c	65.139	78.447
Operações com Participantes	6d	43.750	37.977
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		-	1
Imobilizado	7	-	1
TOTAL DO ATIVO		8.339.181	8.294.806

PASSIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	16.768	15.047
Gestão Previdencial		15.580	14.063
Gestão Administrativa		428	268
Investimentos		760	716
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	383.210	385.004
Gestão Previdencial		376.978	379.159
Gestão Administrativa		6.232	5.845
PATRIMÔNIO SOCIAL		7.939.203	7.894.755
Patrimônio de Cobertura do Plano		7.927.395	7.884.618
Provisões Matemáticas	10	7.927.095	7.884.488
Benefícios Concedidos		7.799.060	7.738.064
Benefícios a Conceder		128.035	146.424
Equilíbrio Técnico	11	300	130
Resultados Realizados		300	130
Superavit Técnico Acumulado		300	130
Fundos	12	11.808	10.137
Fundos Previdenciais		4.674	4.228
Fundos Administrativos		2.606	2.590
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		4.528	3.319
TOTAL DO PASSIVO		8.339.181	8.294.806

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE-849.027.369-34

CPE-027.702.134-07

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Em Milhares de Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.894.755	7.229.304	9
1. ADIÇÕES	921.561	1.525.112	(40)
Contribuições Previdenciais	213.195	1.254.844	(83)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	7.871	4.221	86
Outras Adições Previdenciais	2.022	1.098	84
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	682.604	250.925	172
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.181	-	100
Receitas Administrativas	12.071	12.920	(7)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	408	261	56
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.209	843	43
2. DEDUÇÕES	(877.113)	(859.661)	2
Benefícios	(778.942)	(751.601)	4
Resgates	(276)	(102)	171
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(186)	(104)	79
Outras Deduções	(85.246)	(63.620)	34
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(31.419)	(100)
Despesas Administrativas	(12.075)	(11.795)	2
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(388)	(1.020)	(62)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	44.448	665.451	(93)
Provisões Matemáticas	42.607	185.602	(77)
Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	170	478.493	(100)
Fundos Previdenciais	446	147	203
Fundos Administrativos	16	366	(96)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.209	843	43
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	7.939.203	7.894.755	1

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPE: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS I (FUNBEP I)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.880.163	7.216.141	9
1. ADIÇÕES	918.061	1.523.040	(40)
Contribuições	224.678	1.267.314	(82)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	681.309	250.407	172
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	7.871	4.221	86
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.181	-	100
Outras Adições	2.022	1.098	84
2. DEDUÇÕES	(875.746)	(859.018)	2
Benefícios	(778.719)	(751.387)	4
Resgates	(276)	(102)	171
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(31.417)	(100)
Custeio Administrativo	(11.505)	(12.492)	(8)
Outras Deduções	(85.246)	(63.620)	34
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	42.315	664.022	(94)
Provisões Matemáticas	42.315	185.461	(77)
Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	-	478.561	(100)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	7.922.478	7.880.163	1
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.146	1.205	(5)
Fundos Administrativos	(63)	362	(117)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.209	843	43

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPF: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPF: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS II (FUNBEP II)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.683	8.463	3
1. ADIÇÕES	1.492	633	136
Contribuições	197	115	71
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.295	518	150
2. DEDUÇÕES	(584)	(413)	41
Benefícios	(223)	(214)	4
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(186)	(104)	79
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(2)	(100)
Custeio Administrativo	(175)	(93)	88
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	908	220	313
Provisões Matemáticas	292	141	107
Fundos Previdenciais	446	147	203
Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	170	(68)	(350)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	9.591	8.683	10
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	79	4	1.875
Fundos Administrativos	79	4	1.875

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPE: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS I (FUNBEP I)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
1. ATIVOS	8.322.810	8.279.970	1
Disponível	103	72	43
Recebíveis Previdencial	2.039.434	2.070.422	(1)
Investimentos	6.283.273	6.209.476	1
Títulos Públicos	1.179.494	1.129.370	4
Fundos de Investimentos	4.393.785	4.428.399	(1)
Derivativos	601.105	535.283	12
Investimentos em Imóveis	65.139	78.447	(17)
Operações com Participantes	43.750	37.977	15
2. OBRIGAÇÕES	393.313	393.934	-
Operacional	16.337	14.777	11
Contingencial	376.976	379.157	(1)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	7.019	5.873	20
Fundos Administrativos	2.491	2.554	(2)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4.528	3.319	36
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	7.922.478	7.880.163	1
Provisões Matemáticas	7.922.478	7.880.163	1
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	125.124	123.402	1
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	125.124	123.402	1

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPF: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPF: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS II (FUNBEP II)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
1. ATIVOS	9.710	8.722	11
Disponível	12	12	-
Recebíveis Previdencial	115	36	219
Investimentos	9.583	8.674	10
Títulos Públicos	2.030	1.895	7
Fundos de Investimentos	7.553	6.779	11
2. OBRIGAÇÕES	4	3	33
Operacional	2	1	100
Contingencial	2	2	-
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	115	36	219
Fundos Administrativos	115	36	219
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	9.591	8.683	10
Provisões Matemáticas	4.617	4.325	7
Superavit / (Deficit) Técnico	300	130	131
Fundos Previdenciais	4.674	4.228	11
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	300	130	131
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	300	130	131

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE: 849.027.369-34

CPE: 027.702.134-07

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

Em Milhares de Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.590	2.224	16
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.479	13.181	(5)
1.1. RECEITAS	12.479	13.181	(5)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.680	12.585	(7)
Receitas Diretas	-	5	(100)
Atualização de Depósitos Judiciais/Rekursais	377	261	44
Outras Receitas	14	69	(80)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	408	261	56
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.075)	(11.795)	2
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(12.075)	(11.790)	2
Pessoal e Encargos	(842)	(865)	(3)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(56)	(59)	(5)
Viagens e Estadias	(53)	(39)	36
Serviços de Terceiros	(3.039)	(2.488)	22
Despesas Gerais	(6.921)	(7.128)	(3)
Depreciações e Amortizações	(1)	(13)	(92)
Tributos	(1.163)	(1.198)	(3)
2.8. OUTRAS DESPESAS	-	(5)	(100)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(388)	(1.020)	(62)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	16	366	(96)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	16	366	(96)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	2.606	2.590	1

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPE: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS I (FUNBEP I)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	8.320.319	8.277.416	1
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.922.478	7.880.163	1
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.795.374	7.734.529	1
Benefício Definido	7.795.374	7.734.529	1
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	127.104	145.634	(13)
Benefício Definido	127.104	145.634	(13)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-
3. FUNDOS	4.528	3.319	36
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.528	3.319	36
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	16.337	14.777	11
4.1. Gestão Previdencial	15.580	14.063	11
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	757	714	6
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	376.976	379.157	(1)
5.1. Gestão Previdencial	376.976	379.157	(1)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPE: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPE: 027.702.134-07

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE BENEFÍCIOS II (FUNBEP II)**

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	9.595	8.686	10
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.617	4.325	7
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.686	3.535	4
Benefício Definido	3.686	3.535	4
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	931	790	18
Contribuição Definida	924	782	18
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	462	391	18
Saldo de Contas - Parcela Participantes	462	391	18
Benefício Definido	7	8	(13)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	300	130	131
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	300	130	131
Superavit Técnico Acumulado	300	130	131
Reserva de Contingência	300	130	131
3. FUNDOS	4.674	4.228	11
3.1. Fundos Previdenciais	4.674	4.228	11
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	2	1	100
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2	2	-
5.1. Gestão Previdencial	2	2	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente

CPF: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0

CPF: 027.702.134-07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, instituído pelo Banco do Estado do Paraná S.A. (denominado Banco Banestado S.A.), autorizado a funcionar como fundo multipatrocinado pela Portaria Nº. 474, de 13 de julho de 1998, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pelo FUNBEP são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A Entidade tem por finalidade, através do Plano FUNBEP I (Benefício Definido) e do Plano FUNBEP II (Contribuição Variável), assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Os planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

Modalidade (1)	Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ	Data de Fechamento	Patrocinadoras
BD	Plano de Benefícios I	Funbep I	1982.00011-19	48.306.655/0001-19	14/04/1998	Itaú Unibanco Holding S.A. Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar Fundação Saúde Itaú Itaú Unibanco S.A. Itaú Rent Administração e Participações Ltda.
CV	Plano de Benefícios II	Funbep II	1998.0029-18	48.306.986/0001-59	31/12/2000	Itaú Unibanco S/A

(1) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2025 apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes	2025			2024		
		Qtde.	% Representação	Média Etária ⁽³⁾	Qtde.	% Representação	Média Etária ⁽³⁾
Funbep I	Ativos ⁽¹⁾	134	2,2%	61	163	2,6%	60
	Assistidos ⁽²⁾	6.071	97,8%	71	6.084	97,4%	70
	Total	6.205	100,0%	70	6.247	100,0%	70
Funbep II	Ativos ⁽¹⁾	4	18,2%	55	4	18,2%	54
	Assistidos ⁽²⁾	18	81,8%	59	18	81,8%	58
	Total	22	100,0%	58	22	100,0%	57
Consolidado	Ativos ⁽¹⁾	138	2,2%	61	167	2,7%	60
	Assistidos ⁽²⁾	6.089	97,8%	71	6.102	97,3%	70
	Total	6.227	100,0%	70	6.269	100,0%	70

(1) Inclui participantes Autopatrocinaados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD;

(2) Inclui Pensionistas;

(3) Não inclui optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD para os ativos.

As demonstrações contábeis de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26/03/2026.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta nota apresenta os critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis do FUNBEP, bem como a estrutura de apresentação utilizada, em conformidade com a regulamentação aplicável às EFPCs e práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve alterações relevantes na forma de apresentação em relação ao exercício anterior.

Estas práticas contábeis incluem as seguintes normas: Resolução CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores; Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2.001, de 15 de dezembro de 2022 e alterações posteriores a essas normas.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações:

- **Gestão Previdencial** - registros relacionados a contribuições, benefícios e institutos (resgates e portabilidades), bem como resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** - registros das atividades administrativas dos planos;
- **Investimentos** - registro das aplicações dos recursos dos planos e do PGA.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em Milhares de Reais)

- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resoluç o PREVIC n . 23, de 14 de agosto de 2023 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Participaç o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participaç o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS

Esta nota resume as principais pol ticas cont beis adotadas pela Entidade. N o houve alteraç o no exerc cio de 2025, sendo mantidos os crit rios aplicados no exerc cio anterior.

As demonstraç es cont beis s o de responsabilidade da administraç o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam nestas diretrizes, as pol ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

As pol ticas cont beis e procedimentos adotados na elaboraç o das Demonstraç es Cont beis est o resumidos em:

a) Ativo Realiz vel

- **Gest o Previdencial** - Compreende os valores e direitos relativos  s contribuiç es de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como dep sitos judiciais/recursais relativos as conting ncias da Gest o Previdencial.
- **Gest o Administrativa** - Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** - As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores dos planos administrados est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e do PGA e os principais crit rios de avaliaç o e de reconhecimento de receitas s o:

I. T tulos P blicos, Renda Vari vel, Fundos de Investimentos e Derivativos

Est o registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* at  a data de encerramento do Balanço, conforme classificaç o nas seguintes categorias:

- a. T tulos para negociaç o** - Quando adquiridos com o prop sito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisiç o, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado;
- b. T tulos mantidos at  o vencimento** - Quando a intenç o da administraç o for manter os referidos t tulos em carteira at  o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos m nimos de vencimento e a classificaç o de risco do t tulo. Estes s o avaliados pelo custo de aquisiç o, acrescido dos rendimentos auferidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

Os Derivativos são registrados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

Os empréstimos a participantes são atualizados pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, acrescido de juros de 8% a.a.

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis dos ativos é calculada com base no tempo de atraso, conforme percentuais mínimos definidos em norma, adotando-se os seguintes percentuais (Nota 6 d)):

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.



FUNBEP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em Milhares de Reais)

d) Exigível Contingencial

Decorre de ações judiciais e procedimentos administrativos, inerentes ao negócio, os quais são ajuizados ou representados por terceiros, colaboradores ou ex-colaboradores, participantes, assistidos ou por órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, tributárias e fiscais. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor exatos, considerando que tais ações e procedimentos dependem de apreciação judicial ou de órgãos públicos.

Para as provisões e passivos contingentes, a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a entidade constitui provisão e faz sua devida divulgação nas notas explicativas;
- **Possíveis:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que a classificação provável e maior que a remota. A provisão não é reconhecida, entretanto deve-se divulgar em notas explicativas; e
- **Remotas:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena, não sendo necessário o registro ou divulgação em notas explicativas.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos deduzidas das despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o pagamento de benefícios futuros aos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e para garantia das operações com participantes.

g) Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação;
- Reavaliação de imóveis;
- Provisões e Contingências;
- Provisões matemáticas.



FUNBEP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em Milhares de Reais)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos conforme Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal (Notas 5 e 9).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de janeiro de 2015.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

NOTA 4 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração dos Planos Previdenciais, sendo que os custos comuns são rateados em função da quantidade de participantes de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, dos Participantes e do Fundo Previdencial (Funbep II), conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

- **Fundo Administrativo:** constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa.

NOTA 5 - ATIVO REALIZÁVEL

Esta nota detalha os valores dos direitos registrados nas gestões Previdencial e Administrativa.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Funbep I	Plano de Gestão Administrativa - PGA	Total	
Gestão Previdencial	2.036.943	-	2.036.943	2.067.868
Deficit Técnico Contratado ^(1,2)	1.977.540	-	1.977.540	2.007.443
Dep. Judiciais - Esfera Trabalhista ⁽³⁾	46.873	-	46.873	44.330
Dep. Judiciais - Esfera Cível ⁽⁴⁾	12.353	-	12.353	15.993
Transferências entre Planos/PGA	177	-	177	28
Outros Realizáveis	-	-	-	74
Gestão Administrativa	-	6.611	6.611	6.087
Despesas Antecipadas	-	195	195	322
Provisão de Folha Administrativa	-	92	92	45
Dep. Judiciais - Esfera Trabalhista - Ex-colaboradores	-	813	813	642
Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽⁵⁾	-	5.395	5.395	5.075
Outros Realizáveis	-	116	116	3
Total - 2025	2.036.943	6.611	2.043.554	2.073.955
Total - 2024	2.067.868	6.087	2.073.955	

(1) Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívidas e outras Avenças (contrato para equacionamento do Deficit Técnico), firmado em 29/12/2023 junto ao patrocinador, a ser amortizado em 35 anos em 31/12/2025, atualizado pela meta atuarial. No exercício de 2025 houve a repactuação do contrato.

(2) Evolução do contrato para equacionamento do Deficit Técnico:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no Início do Exercício	2.007.443	978.649
Atualização	191.769	98.581
Parcela do período	(122.935)	(103.628)
Repactuação do Contrato - equilíbrio técnico	(98.737)	1.033.841
Saldo no Final do Exercício	1.977.540	2.007.443

(3) Refere-se a depósitos judiciais decorrentes das ações judiciais ajuizadas na Justiça do Trabalho pleiteando revisão de benefício decorrente de reflexos de verbas contratuais;

(4) Refere-se a depósitos judiciais decorrentes das decisões nas ações ajuizadas na Justiça Comum que discutem a revisão do benefício decorrentes do contrato previdenciário;

(5) Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 6 - INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de resgates e aplicações, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	31/12/2025				31/12/2024
	Funbep I	Funbep II	Plano de Gestão Administrativa - PGA	Total	
Títulos Públicos ⁽¹⁾	1.179.494	2.030	-	1.181.524	1.131.265
Fundos de Investimentos	4.393.785	7.553	2.454	4.403.792	4.437.692
Renda Fixa	4.364.902	3.710	2.454	4.371.066	4.408.572
RT Republic Renda Fixa FI	13.221	3.710	2.454	19.385	56.632
RT Victory LDI Renda Fixa - FI ⁽²⁾	4.351.681	-	-	4.351.681	4.351.940
Multimercado	1.655	3.843	-	5.498	4.050
RT Endurance MCPFI	-	1.441	-	1.441	1.251
RT Quantum MM FICFI	-	483	-	483	412
RT Intrepid	-	531	-	531	496
RT Reliant	1.655	-	-	1.655	1.441
RT Constitution	-	419	-	419	372
RT BOND LIK FICFIM	-	116	-	116	78
CONSTELLATION MM IE	-	853	-	853	-
Ações	-	-	-	-	676
Constellation FIA	-	-	-	-	676
Participações	27.228	-	-	27.228	24.394
PAT INF ENERG CF FIP	22.492	-	-	22.492	20.133
PAT INF ENERG II FIP	4.736	-	-	4.736	4.261
Derivativos - Swap	601.105	-	-	601.105	535.283
Investimentos em Imóveis	65.139	-	-	65.139	78.447
Operações com Participantes - Empréstimos	43.750	-	-	43.750	37.977
Total - 2025	6.283.273	9.583	2.454	6.295.310	6.220.664
Total - 2024	6.209.476	8.674	2.514	6.220.664	

(1) Refere-se a Títulos Públicos Federais: Notas do Tesouro Nacional.

(2) Refere-se a Fundo Exclusivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, Itaú Unibanco S.A e outras instituições financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Funbep I	Valor ⁽¹⁾										
	Valor Contábil	Ajustes a Mercado	Total	Categoria ⁽²⁾		Vencimento				Valor Contábil	
				Para Negociação	Até o Vencimento	Indeter- minado	Até 1 Ano	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Públicos	1.179.494	(98.515)	1.080.979	-	1.179.494	-	-	-	1.179.494	1.179.494	1.129.370
Notas do tesouro Nacional	1.179.494	(98.515)	1.080.979	-	1.179.494	-	-	-	1.179.494	1.179.494	1.129.370
Fundos de Investimentos	4.393.785	(250.061)	4.143.724	1.923.828	2.469.957	42.104	-	921.767	3.429.914	4.393.785	4.428.399
Fdo. Investimento - Exclusivo	4.351.681	(250.061)	4.101.620	1.881.724	2.469.957	-	-	921.767	3.429.914	4.351.681	4.351.940
Letra Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.259
Compromissada	138.174	-	138.174	138.174	-	-	-	138.174	-	138.174	104.151
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.439
Notas do Tesouro Nacional	4.213.507	(250.061)	3.963.446	1.743.550	2.469.957	-	-	783.593	3.429.914	4.213.507	4.124.091
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	42.104	-	42.104	42.104	-	42.104	-	-	-	42.104	76.459
Renda Fixa	13.221	-	13.221	13.221	-	13.221	-	-	-	13.221	50.624
Estruturado	27.228	-	27.228	27.228	-	27.228	-	-	-	27.228	24.394
Multimercado	1.655	-	1.655	1.655	-	1.655	-	-	-	1.655	1.441
Derivativos	601.105	-	601.105	601.105	-	-	-	601.105	-	601.105	535.283
Swap ⁽³⁾	601.105	-	601.105	601.105	-	-	-	601.105	-	601.105	535.283
Total - 2025 ⁽¹⁾	6.174.384	(348.576)	5.825.808	2.524.933	3.649.451	42.104	-	1.522.872	4.609.408	6.174.384	6.093.052
Total - 2024	6.093.052	(413.160)	5.679.892	2.596.860	3.496.192	76.459	1.439	532.030	5.483.124		

Funbep II	Valor ⁽¹⁾					
	Valor Contábil	Categoria ⁽²⁾	Vencimento		Valor Contábil	
			Para Negociação	Indeter- minado	Acima de 5 anos	31/12/2025
Títulos Públicos	2.030	2.030	-	2.030	2.030	1.895
Notas do tesouro Nacional	2.030	2.030	-	2.030	2.030	1.895
Fundos de Investimentos	7.553	7.553	7.553	-	7.553	6.779
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	7.553	7.553	7.553	-	7.553	6.779
Renda Fixa	3.710	3.710	3.710	-	3.710	3.495
Renda Variável	-	-	-	-	-	675
Multimercado	3.843	3.843	3.843	-	3.843	2.609
Total - 2025 ⁽¹⁾	9.583	9.583	7.553	2.030	9.583	8.674
Total - 2024	8.674	8.674	6.779	1.895		

**FUNBEP**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

Plano de Gestão Administrativa - PGA	Valor Contábil (*)	
	31/12/2025	31/12/2024
Fundos de Investimentos	2.454	2.514
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	2.454	2.514
Renda Fixa	2.454	2.514
Total⁽¹⁾	2.454	2.514

(*) Investimento classificado na categoria "para negociação", com vencimento indeterminado

(1) Os títulos classificados como "mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e os classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Os investimentos em Ações (renda variável) estão avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação ao final do dia 31 de dezembro ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

(2) Em 31/12/2025 os títulos classificados como "mantidos até o vencimento", estão apresentados no quadro abaixo:

Plano	Natureza	Vencido	Ajuste a Valor de Mercado				Ajuste de Precificação				Origem
			Qtde.	Valor Contábil	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado	Qtde. (*)	Valor Contábil	Valor Presente	Ajuste de Precificação	
Funbep I	NTN-B	15/08/2030	20.000	95.008	87.932	(7.076)	17.800	84.557	85.886	1.329	Fundo Exclusivo
		15/08/2032	15.000	70.496	64.688	(5.808)	15.000	70.496	73.120	2.624	Carteira Própria
		15/08/2032	60.000	283.029	258.752	(24.277)	60.000	283.029	292.479	9.450	Fundo Exclusivo
		15/05/2035	134.360	622.602	566.339	(56.263)	59.118	273.949	288.021	14.072	Carteira Própria
		15/05/2035	163.303	762.803	688.336	(74.467)	71.853	335.638	350.067	14.429	Fundo Exclusivo
		15/08/2040	78.000	353.570	326.944	(26.626)	78.000	353.570	392.784	39.214	Carteira Própria
		15/08/2040	20.000	95.837	83.832	(12.005)	20.000	95.837	100.714	4.877	Fundo Exclusivo
		15/05/2045	10.000	44.429	40.900	(3.529)	10.000	44.429	50.387	5.958	Carteira Própria
		15/05/2045	100.000	470.696	409.001	(61.695)	100.000	470.696	503.867	33.171	Fundo Exclusivo
		15/08/2050	20.000	88.397	82.108	(6.289)	-	-	-	-	Carteira Própria
		15/08/2050	100.350	444.726	411.979	(32.747)	-	-	-	-	Fundo Exclusivo
17/05/2055	69.630	317.858	280.064	(37.794)	-	-	-	-	Fundo Exclusivo		
Total			790.643	3.649.451	3.300.875	(348.576)	431.771	2.012.201	2.137.325	125.124	

(*) Para fins de apuração do ajuste de precificação, são considerados apenas os títulos públicos federais mantidos até o vencimento que satisfazem o Art. 54 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, o qual determina a aderência dos fluxos e da duração dos ativos aos fluxos de pagamento de benefícios do plano e a respectiva duração do passivo.

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

No exercício não houve reclassificação da categoria dos "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

(3) Operações de swap são efetuadas como proteção ao risco de descasamento entre a performance dos ativos e a meta atuarial do plano.

Os ativos atrelados às taxas de juros de curto prazo, CDI/Selic, excedentes aos ativos líquidos necessários para o pagamento mensal de benefícios, podem ser "hedgeados" no todo ou em parte, conforme mandato delegado ao gestor dos ativos da Entidade.

Plano	Partida	Vencimento	Principal	Passivo		Ativo		Valor a Apropriar
				Taxa a.a.	Valor	Taxa a.a.	Valor	
	12/11/2013	01/11/2028	50.000	100% CDI	155.032	IGPM + 6,197%	218.654	63.622
	24/01/2014	15/01/2029	215.000	100% CDI	654.471	IGPM + 6,40%	944.404	289.933
	06/01/2023	15/01/2029	10.000	IGPM + 6,302%	11.650	100% CDI	14.292	2.642
	10/01/2023	15/01/2029	80.000	IGPM + 6,252%	98.059	100% CDI	114.218	16.159
	10/01/2023	15/01/2029	10.000	IGPM + 6,252%	12.257	100% CDI	14.277	2.020
	11/01/2023	15/01/2029	10.000	IGPM + 6,252%	11.609	100% CDI	14.270	2.661
	11/01/2023	15/01/2029	90.000	IGPM + 6,252%	104.484	100% CDI	128.430	23.946
	13/01/2023	15/01/2029	90.000	IGPM + 6,252%	104.434	100% CDI	128.299	23.865
Funbep I	13/01/2023	15/01/2029	10.000	IGPM + 6,252%	11.604	100% CDI	14.255	2.651
	17/01/2023	15/01/2029	150.000	IGPM + 6,2515%	173.968	100% CDI	213.615	39.647
	23/01/2023	15/01/2029	100.000	IGPM + 6,4015%	116.841	100% CDI	142.121	25.280
	20/01/2023	15/01/2029	100.000	IGPM + 6,3015%	116.219	100% CDI	142.193	25.974
	02/02/2023	15/01/2029	150.000	IGPM + 6,351%	174.059	100% CDI	212.318	38.259
	03/02/2023	01/11/2028	50.000	IGPM + 6,3415%	58.146	100% CDI	70.737	12.591
	03/02/2023	01/11/2028	10.000	IGPM + 6,342%	11.630	100% CDI	14.147	2.517
	08/03/2023	01/11/2028	110.000	IGPM + 6,3015%	127.076	100% CDI	153.970	26.894
	08/03/2023	01/11/2028	10.000	IGPM + 6,302%	11.553	100% CDI	13.997	2.444
Total - 2025			1.245.000		1.953.092		2.554.197	601.105
Total - 2024			1.245.000		1.857.273		2.392.556	535.283

c) Investimentos Imobiliários

Descrição	Funbep I	
	31/12/2025	31/12/2024
Locados a Patrocinadores	16.359	24.921
Custo	16.359	24.921
Disponíveis para Venda ⁽¹⁾	48.780	53.526
Custo	48.780	53.526
Total	65.139	78.447

(1) Ocorreram as seguintes vendas de imóveis:

Imóvel	Posição Contábil	Valor da Venda	Resultado
Avenida João Gualberto, 1524 - Alto da Glória/Juveve - Curitiba - PR	9.290	9.132	(158)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603 - Ed. Omni - Curitiba - PR	5.700	3.563	(2.137)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

Os imóveis foram avaliados pelo método evolutivo, involutivo e comparativo de mercado e o resultado líquido da reavaliação, no montante de R\$ 1.682, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da receita de investimentos.

Funbep I	Posição Contábil	Valor de Reavaliação	Resultado	Data do Laudo	Mês da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Locados a Patrocinadores	24.921	25.649	728			
Av. Brasil, 4159 Umuarama - PR	11.505	11.974	469	12/03/2025	set/25	UON Consulting Técnica
Av. João Gualberto, 1524 - Curitiba - PR	9.079	9.290	211	17/03/2025	set/25	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
R. Pe. Anchieta, 1947 - Champagnat - Curitiba - PR	4.337	4.385	48	19/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Disponíveis para Venda	47.826	48.780	954			
Av. Francisco Glicério, 1353 - Campinas - SP	5.424	5.304	(120)	13/03/2025	set/25	WRB Tecnologia Eireli
Av. Paraná, 72 - fundos Rua Pio XII - Londrina - PR	18.644	18.729	85	06/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1541 - Curitiba - PR	3.875	4.071	196	10/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Rua Brigadeiro Franco, 2300 - Lojas 343/344/345/346 - Shopping Curitiba - Curitiba - PR	8.657	9.936	1.279	18/03/2025	set/25	UON Consulting Técnica
Rua Marechal Deodoro, 869 - Curitiba - PR	2.162	2.234	72	26/03/2025	set/25	Validar Engenharia de Avaliações Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Sala 301 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	2.678	2.543	(135)	14/03/2025	set/25	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Alberto Bins, 600, Sala 201 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	2.678	2.518	(160)	14/03/2025	set/25	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Alberto Bins, 600, Sala 101 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	3.400	3.130	(270)	14/03/2025	set/25	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 14 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 15 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	38	39	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 16 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 18 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 19 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 20 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Av. Alberto Bins, 600, Vaga 21 - Edif. Paraná II - Porto Alegre - RS	45	46	1	11/03/2025	set/25	Compom Arquitetura e Construções Ltda
Total	72.747	74.429	1.682			

d) Operações com Participantes

Plano	31/12/2025			31/12/2024
	Saldo Devedor	Empréstimos		
		(PCLD)	Total	
Funbep I	43.773	(23)	43.750	37.977
Total - 2025	43.773	(23)	43.750	37.977
Total - 2024	38.002	(25)	37.977	

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

**FUNBEP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***(Em Milhares de Reais)***NOTA 7 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Esta nota apresenta a composição dos bens da Entidade utilizados no suporte às atividades administrativas dos planos de benefícios.

Descrição	Plano de Gestão Administrativa - PGA	
	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado - Bens Móveis		
Custo	123	123
(-) Depreciação	(123)	(122)
Total	-	1

NOTA 8 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Esta nota descreve as obrigações operacionais registradas pela Entidade, segregadas entre as gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, abrangendo compromissos de curto prazo decorrentes das atividades regulares de administração dos planos de benefícios.

Descrição	31/12/2025				31/12/2024
	Funbep I	Funbep II	Plano de Gestão Administrativa - PGA	Total	
Gestão Previdencial	15.580	-	-	15.580	14.063
Benefícios a Pagar	10	-	-	10	27
Benefícios Pendentes	-	-	-	-	2
Retenções sobre folha de benefícios	13.239	-	-	13.239	12.862
Obrigações c/ Patroc. e Participantes ⁽¹⁾	1.293	-	-	1.293	1.133
Outras Exigibilidades ⁽²⁾	1.038	-	-	1.038	39
Gestão Administrativa	-	-	428	428	268
Despesas a Pagar ⁽³⁾	-	-	225	225	201
Retenções e Tributos a Recolher	-	-	26	26	38
Transferências entre Planos/PGA	-	-	177	177	29
Investimentos	757	2	1	760	716
Despesas e Tributos s/ Pagtos. com Imóveis	88	-	-	88	94
Prestações e IOF sobre Empréstimos	30	-	-	30	12
Taxas de Investimentos	639	2	1	642	610
Total - 2025	16.337	2	429	16.768	15.047
Total - 2024	14.777	1	269	15.047	

(1) Refere-se a controle de saldos remanescentes decorrente do processo judicial nº 0000538-8920028160001 (AFAB);

(2) Refere-se basicamente a valores a pagar de seguros de vida sobre folha de benefícios e recebimento de processos judiciais a identificar;

(3) Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e folha administrativa.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 9 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Esta nota apresenta as provisões contingenciais da Entidade, decorrentes de demandas judiciais.

Descrição	31/12/2025				31/12/2024
	Funbep I	Funbep II	Plano de Gestão Administrativa - PGA	Total	
Gestão Previdencial	376.976	2	-	376.978	379.159
Esfera Trabalhista - Participantes ⁽¹⁾	376.369	2	-	376.371	374.158
Esfera Cível	607	-	-	607	4.807
Esfera Tributária	-	-	-	-	194
Gestão Administrativa	-	-	6.232	6.232	5.845
Esfera Trabalhista - Ex-colaboradores	-	-	837	837	770
Esfera Tributária ⁽²⁾	-	-	5.395	5.395	5.075
Total - 2025	376.976	2	6.232	383.210	385.004
Total - 2024	379.157	2	5.845	385.004	

(1) Contempla as provisões judiciais principalmente das ações com pleito de revisão de benefícios decorrente do reconhecimento judicial de verbas trabalhistas, com destaque ao plano Funbep I. Considerando a relevância do impacto causado pelas condenações nessas ações, desde 2008 as provisões passaram a contemplar o impacto esperado das Reservas Matemáticas, cujo montante em 2025 é de R\$ 148.134 (R\$ 157.942 em 2024);

(2) Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios, correspondendo ao valor do depósito judicial (Nota 5).

Em 2025, apresentamos a seguinte movimentação do Exigível Contingencial:

Plano	Saldo Inicial	Atualização / Encargos	Movimento do período refletido no Resultado		Saldo Final
			Constituição	Reversão / Pagto.	
Esfera Trabalhista	374.928	39.347	123.462	(160.529)	377.208
Funbep I	374.156	39.283	123.458	(160.528)	376.369
Funbep II	2	-	1	(1)	2
Plano de Gestão Administrativa - PGA	770	64	3	-	837
Esfera Cível	4.807	136	401	(4.737)	607
Funbep I	4.807	136	401	(4.737)	607
Esfera Tributária	5.269	333	-	(207)	5.395
Funbep I	194	13	-	(207)	-
Plano de Gestão Administrativa - PGA	5.075	320	-	-	5.395
Movimentação - 2025	385.004	39.816	123.863	(165.473)	383.210
Movimentação - 2024	352.565	28.194	120.013	(115.768)	385.004

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetida à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	31/12/2025	
	Funbep I	Funbep II
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,25%	3,92%
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos ⁽³⁾	AT 2000 agravada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 agravada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Projeção de crescimento real dos salários do Plano (%a.a.)	0,36%	0,36%
Projeção de crescimento real dos benefícios do Plano (%a.a.)	0%	0%
Probabilidade opção pelos institutos	N/A	N/A
Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Composição Familiar - Ativos	72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem	72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem
Fator de Capacidade dos Salários / Benefícios	0,98	Salários: 1,00 Benefícios: 0,98
Método Atuarial ⁽⁴⁾	Agregado	Capitalização Financeira

(1) No exercício de 2025, visando atender aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 e na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, foi realizado, por consultoria externa e independente, estudo técnico de convergência das hipóteses financeiras e estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas às características da massa de participantes e assistidos dos planos de benefícios;

(2) Corresponde àquelas divulgadas pela SOA - "Society of Actuaries", que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas, segregadas por sexo;

(3) Corresponde àquelas divulgadas pela SOA - "Society of Actuaries", que refletem um aumento de 20% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas, segregadas por sexo;

(4) Os métodos de financiamento adotados no Plano Funbep II são os de Capitalização Financeira (benefícios programados) e Crédito Unitário Projetado (demais benefícios).

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

Na avaliação atuarial de 2025 foram promovidas alterações nas premissas atuariais com base em estudos de aderência elaborados por consultorias externas e independentes.

Abaixo apresentamos comparativamente as premissas alteradas, bem como seu efeito e impacto nas provisões matemáticas:

Plano	Premissas	31/12/2025	31/12/2024	Efeito	Impacto
Funbep I	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 agravada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	Diminuição	(22.213)
	Tábua de Rotatividade e Probabilidade de opção pelos institutos	Nula	Experiência Itaú 2017 - 2021 (desconsiderando 2019), fator de saída de:30%	Diminuição	(44)
	Projeção do crescimento real de salário	0,36%	1%	Diminuição	(41)
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 agravada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo	Diminuição	(7)
Funbep II	Tábua de Rotatividade	Nula	Experiência Itaú 2017 - 2021 (desconsiderando 2019)	Aumento	1
	Projeção do crescimento real de salário	0,36%	1%	Diminuição	(0,5)

c) Evolução das Provisões Matemáticas

Plano	Saldo Inicial	Meta Atuarial	Atualização da Cota	Recebto. de Contribuições ⁽¹⁾	Reversão de Fundos ⁽²⁾	Pagto. de Benefícios ⁽³⁾	RM Adicional ⁽⁴⁾	Alteração de Premissas / Custeio	Sobrevida/ Mortalidade/ Movimentação da Massa	Saldo Final
Funbep I	7.880.163	756.100	-	72.261	-	(778.995)	57.456	(22.298)	(42.209)	7.922.478
Funbep II	4.325	320	120	22	-	(223)	-	(6)	59	4.617
Movimentação - 2025	7.884.488	756.420	120	72.283	-	(779.218)	57.456	(22.304)	(42.150)	7.927.095
Movimentação - 2024	7.698.886	642.265	46	75.533	10	(751.702)	39.320	-	180.130	7.884.488

(1) Custeio Previdencial dos participantes que ainda não são elegíveis ao benefício pleno, líquido do custeio das despesas administrativas (com exceção dos custeios administrativos oriundos de Saldo de Conta) e contribuições oriundas de RM Adicional.

(2) Reversão de saldos de resgates.

(3) Pagamentos de benefícios, pecúlio, saque, portabilidade e resgate. Contempla pagamento de abono.

(4) Sendo R\$ 41,0 milhões oriundos de exigível contingencial, e o restante, R\$ 16,5 milhões, de Revisão Administrativa e impactos adicionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 11 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Esta nota apresenta a evolução do equilíbrio técnico da Entidade e de seus planos de benefícios, evidenciando a relação entre os compromissos previdenciários e os recursos garantidores existentes.

a) Evolução do Equilíbrio Técnico

Apresentamos a seguir a evolução do equilíbrio técnico da Entidade em 31 de dezembro:

Plano	Saldo Inicial	Contribuições ⁽¹⁾	Benefícios	Rentabilidade dos Investimentos	Custeio Administr.	Dep. Jud. e Contingências	Provisões Matemáticas	Fundos	Outros ⁽²⁾	Saldo Final
Funbep I ⁽³⁾	-	224.678	(778.995)	681.309	(11.505)	10.052	(42.315)	-	(83.224)	-
Funbep II	130	11	(223)	1.295	(175)	-	(292)	(446)	-	300
Movimentação - 2025	130	224.689	(779.218)	682.604	(11.680)	10.052	(42.607)	(446)	(83.224)	300
Movimentação - 2024	(478.363)	1.267.325	(751.703)	250.925	(12.585)	(27.198)	(185.602)	(147)	(62.522)	130

(1) Considera-se a seguinte movimentação: Funbep I: recebimento de contribuições - R\$ 131.646 e atualização e repactuação do contrato para equacionamento de deficit - R\$ 93.032; Funbep II: recebimento de contribuições - R\$ 197 e desonerções de contribuições de patrocinadores - (R\$ 186).

(2) Refere-se basicamente a movimentação decorrente de depósitos judiciais.

(3) O zeramento do deficit técnico decorreu pela repactuação do contrato para equacionamento do deficit do exercício (vide Nota 5).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução CNPC n° 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução PREVIC n°. 23, de 14 de agosto de 2023, para fins de destinação de superavit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superavit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de deficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Descrição	Funbep I		Funbep II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Líquido BD (a)	7.922.478	7.880.163	3.993	3.673
Passivo Atuarial BD (b)	(7.922.478)	(7.880.163)	(3.693)	(3.543)
Equilíbrio Técnico do período (c) = (a) + (b)	-	-	300	130
Ajuste de Precificação ⁽¹⁾ (d)	125.124	123.402	-	-
Equilíbrio Técnico Ajustado ⁽²⁾ (e) = (c) + (d)	-	-	300	130
Duração do Passivo do Plano (f)	8,7019	8,9241	12,1147	12,1842
Limite do Equilíbrio Téc. Acumulado	(372.507)	(388.027)	817	786
	Deficit: (g) = [(f) - 4]/100 x (b)			
	Superavit: (g) = min[25;(f) +10]/100 x (b)			
Equilíbrio Técnico Contábil (h) = (c)	-	-	300	130
Parcela Superior ao Limite (i) = (e) - (g)	-	-	-	-

(1) O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos;

(2) Conforme disposto na Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 12 - FUNDOS

Esta nota detalha a composição e a finalidade dos fundos previdenciais, administrativos e de garantia das operações com participantes mantidos pela Entidade.

a) Fundo Previdencial

Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundo Administrativo

Constituído com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalente ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Constituído para garantia dos contratos de empréstimos a participantes que vierem a falecer.

Plano	Saldo Inicial	Rendimento	Constituição	(Reversão)		Saldo Final
				Desoneração ⁽¹⁾	Utilização	
Fundos Previdenciais	4.228	632	-	(186)	-	4.674
Funbep II	4.228	632	-	(186)	-	4.674
Fundos Administrativos	2.590	408	12.071	-	(12.463)	2.606
Plano de Gestão Administrativa - PGA ⁽²⁾	2.590	408	12.071	-	(12.463)	2.606
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.319	452	1.491	-	(734)	4.528
Funbep I	3.319	452	1.491	-	(734)	4.528
Movimentação - 2025	10.137	1.492	13.562	(186)	(13.197)	11.808
Movimentação - 2024	8.781	620	14.271	(104)	(13.431)	10.137

(1) Refere-se a valores do fundo consumidos para cobertura de contribuições da patrocinadora;

(2) Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo:

Plano	Saldo Inicial	Rendimento	Custeio Adm. Previdencial	Receitas	Despesas	Saldo Final
Funbep I	2.554	402	11.506	389	(12.360)	2.491
Funbep II	36	6	175	1	(103)	115
Total	2.590	408	11.681	390	(12.463)	2.606

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Milhares de Reais)

NOTA 13 - PARTES RELACIONADAS

Esta nota apresenta as operações com a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e as empresas do conglomerado Itaú Unibanco, as quais caracterizam-se basicamente por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO / (PASSIVO)		
Valores a Receber (Pagar) Sociedades Ligadas	1.976.935	2.006.868
Contrato de Deficit Equacionado ⁽¹⁾	1.977.540	2.007.443
Itaú Unibanco S.A.	1.977.540	2.007.443
Taxa de Custódia da Carteira	(95)	(90)
Itaú Unibanco S.A.	(95)	(90)
Taxa de Administração da Carteira	(510)	(485)
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	(510)	(485)
RECEITAS / (DESPESAS)		
Receitas (Despesas)	80.410	1.120.068
Receita com repactuação / atualização do Contrato de Deficit	93.032	1.132.422
Itaú Unibanco S.A.	93.032	1.132.422
Receita com Aluguéis	1.261	1.397
Itaú Unibanco S.A.	1.261	1.397
Convênio Rateio de Custos Comuns	(6.068)	(5.779)
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	(5.902)	(5.617)
Itaú Unibanco S.A.	(166)	(162)
Prestação de Serviços	(514)	(515)
IGA Participações	(514)	(515)
Taxa de Custódia da Carteira	(1.087)	(1.110)
Itaú Unibanco S.A.	(1.087)	(1.110)
Taxa de Administração da Carteira	(6.214)	(6.347)
Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	(6.214)	(6.347)

(1) O grau de dependência do Plano I, correspondente ao percentual apurado pela soma de recebíveis junto aos patrocinadores em relação ao ativo total do plano de benefícios, é de 24% (24% em 2024).

**FUNBEP****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***(Em Milhares de Reais)***NOTA 14 - COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta nota apresenta as eliminações efetuadas no processo de consolidação das Demonstrações Contábeis, com o objetivo de evitar a dupla contagem de saldos e assegurar que as informações consolidadas reflitam adequadamente a posição patrimonial da Entidade.

Plano	Plano de Gestão Administrativa		Participação no Fundo Administrativo PGA	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Funbep I	2.491	2.554	2.491	2.554
Funbep II	115	36	115	36
Total	2.606	2.590	2.606	2.590

NOTA 15 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Esta nota apresenta o detalhamento dos saldos das contas classificadas como "Outros" que, em conjunto, excederam um décimo do valor total do respectivo grupo de contas, em conformidade com as normas aplicáveis.

Descrição	31/12/2025
	Funbep I
Gestão Previdencial	47.780
Adições	47.780
Contribuições Extraordinárias	47.780
Reserva matemática adicional decorrente de processo judicial - Patrocinador	35.828
Reserva matemática adicional decorrente de processo judicial - Partic. Assistidos	11.952

NOTA 16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**a) Segmentação da EFPC**

Conforme Art. 3 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, em decorrência da soma dos fatores de porte e de complexidade, a entidade permaneceu enquadrada no Segmento 2 (S2) para o exercício de 2026.

b) Portaria PREVIC com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026

A Portaria PREVIC nº 1.071, de 18 de novembro de 2025, promoveu alterações nos anexos contábeis I – Plano de Contas, II – Função e Funcionamento das Contas e III – Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis, previstos na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Entidade avaliou os efeitos da referida Portaria e concluiu que as alterações possuem natureza essencialmente estrutural e de nomenclaturas.

As mudanças introduzidas têm como objetivo aprimorar a padronização, o detalhamento e a transparência das informações contábeis, por meio da criação de novas contas, do desdobramento de fundos previdenciais e da renomeação de

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Angulski De Lacerda e Adriana Gomes Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8A1A-C005-7CE4-0CF4.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Em Milhares de Reais)

determinadas rubricas contábeis, sem alteração dos critérios de mensuração ou reconhecimento contábil. De forma resumida, as principais alterações previstas são:

I. Inclusão e detalhamento de novas contas contábeis, com destaque para:

- abertura de conta específica para “Saldo de Contas - Parcela constituída pelos Participantes - Voluntária” no grupo de Contribuição Definida em Benefícios a Conceder;
- criação de novas contas de Fundos Previdenciais, incluindo fundos de Revisão de Plano, Proteção à Longevidade e desdobramentos por tipo de participante.

II. Alterações no Resultado Previdencial e Administrativo, com:

- abertura de contas específicas para constituição, atualização e utilização de fundos previdenciais;
- maior detalhamento das contas relacionadas à variação do equilíbrio técnico;
- segregação mais granular das despesas administrativas, incluindo despesas com pessoal, conselhos, comitês e serviços de terceiros.

III. Renomeação de contas contábeis, visando maior clareza e padronização.

A Entidade efetuará a implementação das alterações no início do exercício de 2026, promovendo as adequações necessárias em seus sistemas, processos e controles internos, de forma a assegurar o pleno atendimento à regulamentação vigente.

c) O FUNBEP apesar de possuir reduzido grau de risco em função de não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens, a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros (incêndio e roubo, conforme o caso).

Cristiano Angulski de Lacerda
Diretor Presidente
CPF: 849.027.369-34

Adriana Gomes da Silva
Contadora - CRC: 1PE018519/O-0
CPF: 027.702.134-07

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8A1A-C005-7CE4-0CF4> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A1A-C005-7CE4-0CF4



Hash do Documento

C8DA661A8AB787C45C04487EBB0643C0C0226BC3868A091AB71F2E1106DB8B37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

- Cristiano Angulski de Lacerda - 849.027.369-34 em 27/03/2026 12:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.634947412092266 Longitude: -46.64002115944853 Accuracy: 63

IP: 172.16.4.16

AC: AC Certisign RFB G5

- Adriana Gomes da Silva - 027.702.134-07 em 27/03/2026 12:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.553366726095888 Longitude: -46.63808189816408 Accuracy: 81

IP: 172.16.4.15

AC: AC SINCOR RFB G5





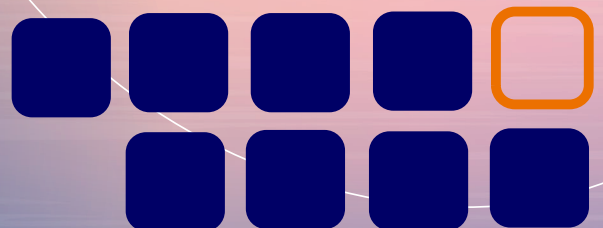
FUNBEP

Relatório Anual Integrado 2025

75
anos



Parecer dos
Auditores
Independentes





Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da
FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Fundação”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios previdenciais da Fundação, incluindo o plano de gestão administrativa, aqui denominado de consolidado, por definição das normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), as demonstrações do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios previdenciais em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa consolidado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação e individual por plano de benefícios previdenciais em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e individual das operações dos planos de benefícios e de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S Ltda.
CRC SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo
Felipe Fanton Schiavo
Contador CRC-SP324473/O